

SD

ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

PARECER N° 013/2021,

**PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n° 004/2021, de 19 de julho de 2021, do Poder Legislativo - Vereador Erismar Rodrigues de Lima, que dispõe sobre:**

**"INSTITUI EM NOSSA CIDADE O DIA 02 DE MAIO COMO O DIA MUNICIPAL DO CONSELHEIRO TUTELAR NA CIDADE DE UMARI-CEARÁ".**

**RELATOR (A):** Lenizia Maria Evangelista Carlos.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de WhatsApp da Câmara Municipal de Umari em 23 de setembro de 2021, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei n° 004/2021.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Comissão de Justiça e Redação, em 23 de setembro de 2021.

Lenizia Maria Evangelista Carlos  
- Relator (a) -

Erisman Rodrigues Lima  
- Presidente -

Pedro Paulo Araújo Viana Alencar  
- Membro -